



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Dilermando de Aguiar e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 40.927,32 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Dilermando de Aguiar crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.927,32 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), conforme dotação abaixo identificada:

05.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

05.04.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação e Cultura

05.04.13.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Cultura

05.04.13.392.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Difusão Cultural

05.04.13.392.0129.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Programa Dilermando em Movimento

05.04.13.392.0129.1.563-0.0.00.00.00.00.00 – LC Nº 195/22 LGP – Demais Áreas da Cultura

05.04.13.392.0129.1.563-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 40.923,32

Recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – Rubrica 586

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.90.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras – R\$ 1,00

Recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – Rubrica 587

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg

Recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – Rubrica 588

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais - R\$1,00 Recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – Rubrica 589

05.04.13.392.0129.1.563-3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções econômicas - R\$ 1,00 Recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais setores da Cultura – Rubrica 590

Art. 2º Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, o excesso de arrecadação do recurso 0716 no valor de R\$40.927,32 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

Ver João Carlos Alves dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Rodrigo dos Santos

Secretário